

SINTESE DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES

2017

PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2017 a 31/12/2017

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores				CNPJ 47.521.935/0001-87	
Endereço R: Cléo de Oliveira Roma, 200 Jardim Morumbi					
Cidade S. J. Rio Preto	UF SP	CEP 15090-230	DDD/Tel 17-3355-5000	FAX 17-3355-5000	e-mail irct_@hotmail.com
Conta Corrente 13006445-9	Banco 033		Agência 0037	Praça de Pagamento São José do Rio Preto	
Nome do Responsável Romiro Pedro da Silva				CPF 151.536.658-87	
CI/Órgão Expedidor 45.66068- SSP/SP		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço R: Portugal, 1010 ap.44 Bairro: Bom Jardim				CEP 15084-070	

2 – INSCRIÇÕES/REGISTROS/TÍTULOS

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	29938	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	47.521.935/0001-87	-	CNPJ
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	026	30/06/2016	-
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	026	08/04/2017	-
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	1185/1960	-	-
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	-	-	-
Conselho Nacional de	1087/2014	25/03/2016	-

Assistência Social – CNAS			
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	71000113452-2010-89	23/03/2016	-
Utilidade Pública Municipal	1304 de 11/08/1967	-	-
Utilidade Pública Estadual	3.637 de 16/12/1982	-	-
Utilidade Pública Federal	89.986/1984	-	-

3 – REPRESENTAÇÃO LEGAL (Diretoria)

3.1 – Período de Mandato: 01/01/2016 á 31/12/2017

3.2 – Composição

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Romiro Pedro da Silva	Presidente	R: Portugal, 1010 ap.14 Bom Jardim	(17)991897195 romiro.irct@gmail.com	4.566.068-02	151.536.658-87
José Longo Neto	Vice-presidente	R: José Francisco Vitorel, 55 ap.52 Vila N.S.de Fátima	(17) 32270498	9.707.221-7	018.574.138-06
Claudionor Antonio Zirolto Junior	1º Secretário	Av: José da Silva Sé, 2007, casa 226 Parque da Liberdade.	(17) 32254725	29516504-4	277.627.038-02
André Luis Bonito	2º Secretário	R: Frits Jacob,159 Jardim Alto Rio Preto	(17) 33555000	43.401.361-4	285.995.268-39
Alzi Azevedo Billoti	1º Tesoureiro	R: Osvaldo cruz,1.698 Parque Industrial	(17) 33555000	4.306.227	198.968.598-68
Demosthenes Santana	2º Tesoureiro	R: Clemente Marton Segura, 450, bloco 4, apt.401	(17) 33555000	08.011.626-5	794.434.925-53

4 – CONSELHO FISCAL

4.1 – Período de mandato: 01/01/2014 á 31/12/2015

4.2 – Composição:

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Absair de Paula e Silva	R: Tiradentes, 430 Boa Vista	17-997745020 Abissair.depaula@gmail.com	8.862.752	145.565.616-04
Robson de Paula Ribeiro	Av. Benedito Rodrigues Lisboa, 1776 casa 7 Vivendas	17-997420375 Robson,Paula@hospitaldebase.com.br	17.521.858	098.168.308-84
Tsugugo Toma	R: José Felipe 303,bloco5, AP.51 Jardim Vivendas	17- 997635410 tsugugotoma@uol.com.br	1984109	021.680.498-15

5 – COORDENAÇÃO TÉCNICA

5.1 – Nome do coordenador: Neiva Regina Olher Rodrigues

5.2 – Formação Profissional: Assistente Social

JUSTIFICATIVA

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores atende pessoas com deficiência visual, residentes em São José do Rio Preto e região, cuja renda per capita é de até dois salários mínimos, desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação.

Para estes atendidos são feitas carteiras que dão gratuidade do transporte, para que possam vir até a instituição para receber os atendimentos específicos. Este projeto é de grande importância para as pessoas com deficiência visual, pois possibilita que os mesmos se tornem independentes, habilitando para inclusão social e ao mercado de trabalho. Oferecendo apoio social e psicológico as famílias.

Esta independência para as pessoas com deficiência visual e para suas famílias é de grande importância, pois aumenta a auto-estima possibilitando uma melhor qualidade de vida mesmo com suas limitações.

Existem Programas de Governo que apóiam a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, porém por outro lado existe certa resistência e dificuldade por parte das empresas na aceitação, por isso a necessidade deste projeto em capacitar, orientar o deficiente visual.

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores é uma entidade responsável pela assistência bio – psico - social, educação, adaptação e readaptação das pessoas com deficiência visual e apoio à família, do município de São José do Rio Preto.

Considerando a existência de programas específicos e contínuos, que visem à integração ou reintegração das pessoas com deficiência visual na sociedade, desenvolvemos atividades visando à qualidade de vida dos nossos usuários, sendo muitas vezes colocado à margem do convívio social.

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores procura atender as necessidades diversas dos cidadãos, incorporando a inclusão da pessoa com deficiência visual na sociedade através da educação, qualificação, independência, habilitação, reabilitação e atendimentos específicos realizados pôr uma equipe multidisciplinar.

OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada indivíduo, proteção social especial de média complexidade e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a pessoas com deficiência visual, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

METAS

Atender até 60 pessoas com deficiência Visual no serviço de Centro – Dia e serviço de proteção básica e fortalecimento de vínculos.

Deficientes de São José do Rio Preto e região.

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017.

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DOS RECURSOS (R\$)							TOTAL
	Governo Federal	Governo Estadual	Governo Municipal		F M D C A	Próprios da Entidade	Outras Fontes (especificar)	
			Contrapartida	Subvenção Municipal Mirassol				
Recursos Humanos	R\$ 58.860,00	-	-	R\$ 2.160,00	-	R\$ 10.000,00	-	R\$ 71.020,00
Material de consumo (escritório, limpeza, ...)	-	-	-	R\$ 1.440,00	-	-	-	R\$ 1.440,00
Serviços de Terceiros (água, luz, telefone...)	-	-	-	-	-	R\$ 12.000,00	-	R\$ 12.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Mirassol, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão conessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 11 de Novembro de 2016.

Romiro Pedro da Silva
Presidente
Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores
Centro de Reabilitação Visual
CNPJ: 47.521.935/0001-87